



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000411-27.2015.5.02.0005

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:06 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: KLEBER CARLOS LEAL DA SILVA, CPF: 144.331.018-26, exequente, e ACADEMIA K2 SPORTS CLUB - EIRELI, CNPJ: 09.112.994/0001-02; ENCONTRO FITNESS ACADEMIA - EIRELI - EPP, CNPJ: 09.379.505/0001-83; K@2 FITNESS TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.204.578/0001-83; ANDRE GONCALVES JEREMIAS, CPF: 286.407.068-59; DANIEL GONCALVES JEREMIAS, CPF: 320.158.418-57; JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS, CPF: 012.097.488-60; ACADEMIA K2 SPA PERSONAL LTDA - EPP, CNPJ: 12.970.888/0001-74; JK SPORTS - GESTAO E MARKETING ESPORTIVO - EIRELI, CNPJ: 15.305.638/0001-08, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 1) 01 (um) “supino vertical” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2) 01 (um) “peitoral” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- 3) 01 (um) “peitoral/dorsal” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 4) 01 (um) “banco supino horizontal convergente”, marca Matrix. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 5) 01 (um) “peitoral/dorsal” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 6) 01 (um) “banco supino declinado”, marca Matrix. Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 7) 02 (dois) “bancos supino inclinados convergentes”, marca Matrix. Avaliado cada um em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subtotalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 8) 03 (três) “supinos, tipo banco, horizontais”, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subtotalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 9) 02 (dois) “bancos supino inclinados”, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subtotalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 10) 04 (quatro) “bancos reguláveis de 0 a 30”, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), subtotalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- 11) 02 (dois) “bancos reguláveis de 0 a 70”, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais), subtotalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 12) 01 (um) “banco extensor lombar”, marca Matrix. Avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

- 13) 02 (dois) “bancos abdominais”, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), subtotalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- 14) 02 (dois) “crossover”, marca Johnson. Cada um avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), subtotalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- 15) 01 (uma) “multiestação de treinamento” G3, marca Matrix. Avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 16) 06 (seis) “puxadores verticais”, G3, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subtotalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- 17) 02 (duas) “remadas, sentadas” G3, marca Matrix. Cada uma avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), subtotalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 18) 01 (um) “puxador vertical divergente”, G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 19) 01 (um) “gráviton” marca Matrix. Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 20) 01 (um) “desenvolvimento” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 21) 01 (um) “bíceps” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 22) 01 (um) “tríceps” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 23) 01 (um) “extensor de tríceps” G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 24) 02 (dois) “bancos bíceps”, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), subtotalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- 25) 01 (um) “abdominal contração”, G3, marca Matrix. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 26) 02 (dois) “pressão de pernas” G3, marca Matrix. Cada um avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), subtotalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBSERVAÇÃO: De acordo com informações do Oficial de Justiça em 13/12/2019: “Todos os equipamentos estão em ótimo estado de uso e conservação”.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Local dos bens: Avenida General Ataliba Leonel, nº 1553, Carandiru - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.